



A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO CONSUMO E A SUSTENTABILIDADE: UMA ANÁLISE DA LEI 12.305/2010.

Andre Luis Dornelles Saldanha (BIC/UCS), Cleide Calgaro, Agostinho Oli Koppe Pereira (Orientador(a))

O desenvolvimento sustentável e o modelo econômico na atualidade são fortemente influenciados pela industrialização global e pelo modelo de consumo em massa, fatores que influenciam a necessidade de adoção de uma nova matriz para o desenvolvimento sustentável. A geração de resíduos sólidos advindos do consumo certamente é um dos riscos que a modernidade impõe à sociedade. A Lei 12.305/2010 nasceu com a prerrogativa de mudar o cenário da destinação dos resíduos sólidos, trazendo em seu escopo uma carga principiológica elogiável, onde se destaca a criação de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) de caráter permanente. Esse dispositivo legal desponta como inovação depois de quase 20 anos de tramitação do projeto e traz à cena social, vários princípios ambientais, de governança e de práticas consumeristas. Nessa linha o presente estudo, elaborado no âmbito do Projeto ENERGIARISCO: o direito ambiental frente à energia e ao risco de insustentabilidade ambiental na sociedade moderna hiperconsumista, aborda o desenvolvimento sustentável, o consumo e o consumismo e a geração de resíduos sólidos advindos dessas atividades no ambiente urbano, relacionando-as com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei 12.305/2010. O trabalho foi realizado adotando-se a metodologia de pesquisa analítica, onde a partir da revisão bibliográfica, procurou-se instrumentalizar um foco de debate. Estamos convictos de que as ações relativas à destinação dos resíduos sólidos somente terão sucesso se conseguirem congregar os interesses do mercado e da sociedade, cabendo ao ente governamental o papel de regulação, fomento e fiscalização.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Consumo e consumismo, Resíduos sólidos.

Apoio: UCS.

XIX Encontro de Jovens Pesquisadores - Novembro de 2011
Universidade de Caxias do Sul